

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 20 de Agosto de 2019 • Edição Extraordinária 1525 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019**  
Edital de Convocação nº 039, de 20 de agosto de 2019

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretaria Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005.

Considerando o Ofício nº 1588/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerado que os (as) candidatos(as) inscritos (as) sob o nº 578, 1198 e 874 aos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA e PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 037.461 de 12 de agosto de 2019 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### Insc. Candidato

719 Marivaldo Pereira Mendes

#### PROFESSOR DE GEOGRAFIA

##### Insc. Candidato

1261 Celia Pinheiro Franco

#### PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

##### Insc. Candidato

647 Melyssa Karen Sacchi da Silva

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de agosto de 2019.

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019**

Edital de Convocação nº 040, de 20 de agosto de 2019

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretaria Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005.

Considerando o Ofício nº 1641/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerando que os(as) candidatos(as) inscritos(as) sob nº 1294 e 336 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 038.461 de 12 de agosto de 2019 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### Insc. Candidato

357 Luciana Martins dos Santos de Sousa

#### PROFESSOR PEDAGOGO

##### Insc. Candidato

685 Aldenira Rodrigues dos Santos

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de agosto de 2019.

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018**

Edital de Convocação nº 067, de 20 de agosto de 2019

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretaria Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005.

Considerando o Ofício nº 707/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 550 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 065 de 12 de agosto de 2019 não se apresentou para tomar posse.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO****Insc. Candidato**

258Cristiane Marques dos Reis

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de agosto de 2019.

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

**Laura Kelly Hortenci de Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018**

Edital de Convocação nº 068, de 20 de agosto de 2019

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretaria Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005.

Considerando o Ofício nº 762/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**ENFERMEIRO PADRÃO****Insc. Candidato**

139Dayanne Cristina Ribeiro

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de agosto de 2019.

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

**Laura Kelly Hortenci de Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018****Edital de Convocação nº 069, de 20 de agosto de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretaria Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005.

Considerando o Ofício nº 791/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****Insc. Candidato**

100Cristiane Nogueira Lucas

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de agosto de 2019.

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

**Laura Kelly Hortenci de Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****SECRETARIA DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a **Coordenação de Vigilância Sanitária** torna pública a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL(IS)** em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 20/08/2019:

**1. Autuado:** Daiane Bressan**Data da Autuação:** 11/07/19**Data da Decisão:** 20/08/19**CNPJ ou CPF:** 25.054.728/0001-27**Processo nº:** 0013/2019**Localidade:** Primavera do Leste - MT**Tipificação da Infração:** Art. 149, Lei Municipal 691/01; II e III, Art 10 Lei Federal 6437/77.**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.**Penalidade Imposta:** Advertência.**2. Autuado:** Karina Duarte Resende**Data da Autuação:** 11/07/19**Data da Decisão:** 20/08/19**CNPJ ou CPF:** 039.323.151-89**Processo nº:** 012/2019**Localidade:** Primavera do Leste-MT**Tipificação da Infração:** Art 149, Lei Municipal 691/01. II e III, Art 10, Lei Federal 6437/77.**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.**Penalidade Imposta:** Advertência.**PORTARIAS****PORTARIA Nº 548/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 01 (um) mês, a contar de 03 de julho de 2019 até 02 de agosto de 2019, à Senhora **FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Assistente Social**.

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 479/19.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de junho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 19 de agosto de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 549/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Idade, conforme art. 40, § 1º, III “b” da CF/88 com redação da EC nº41/2003, a Senhora **IVANI MARIA ZANATTA BOTTON**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, desta Prefeitura, designado pela Portaria Nº 212/14, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 19 de agosto de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 551/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 1º de agosto de 2019 até 31 de outubro de 2019, à Senhora **BERNARDETE POLINARSKI**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 19 de agosto de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 552/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 12 de agosto de 2019 até 11 de novembro de 2019, à Senhora **TATIANE NAIARA CRUZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 19 de agosto de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 553/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Conceder Elevação de Classe a servidora relacionada abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

**CLASSE “C”**

| NOME                  | CARGO               | VIGÊNCIA          |
|-----------------------|---------------------|-------------------|
| WANGESKA ALVES VIEIRA | PROFESSORA PEDAGOGA | FEVEREIRO DE 2019 |

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 19 de agosto de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 554/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 230, de 22 de julho de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

**R E S O L V E**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ENELI DE OLIVEIRA SILVA GOMES**, para exercer a função de **Professor Pedagogo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 19 de agosto de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## PREGÃO / LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019- SRP Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 1521

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

|         |   |
|---------|---|
| Tipo:   | “Menor Preço por Item”  |
| Objeto: | <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.</b> |

#### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

|   |  |
|---|--|
| Dia:  | 10 de setembro de 2019   |
| Hora:   | 07:30 horas  |
|   | OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. |
| Local:  | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).   |
| <b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO<br/>DESTE EDITAL</b> |  |
| Dias:   | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)  |
| Horários:   | Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h e das 17:00h.  |
| LOCAL:  | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)  |

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página  
<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” –  
“Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT SETOR DE LICITAÇÕES CHAMADA PÚBLICA PARA PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS Nº 006/2019

O Município de Primavera do Leste por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE realizará Chamada Pública, através de inexigibilidade de licitação, à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Procedimentos de Esterilização visando o controle populacional de Cães e Gatos errantes do município, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no Decreto Municipal nº 1.629/2017, de 13 de janeiro de 2017. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Propostas, no Protocolo Central e/ou Sala de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, no dia 19/09/2019 até as 17h.

Conforme Ofício nº 057/2019 CV, datado em 19/08/2019, os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta feira sendo que o processo permanecerá aberto até a referida data.

A retirada do edital deverá ser feita no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone: (66) 3498 – 3333.

Primavera do Leste - MT, 19 de agosto de 2019.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da CPL

• Republicado por ter saído incorreto na Edição 1524 de 19/08/2019.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2019

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1657/2019, em favor de RAQUEL ELIAS DOS SANTOS 07569052145, para realização de Apresentações Artísticas, nos termos do art. 29, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 6.000,00( Seis mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 20 de agosto de 2019.

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

\*original assinado nos autos do processo

### RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 082/2019  
Processo nº 1148/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 82/2019 - do processo de compra nº 1148/2019 referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EDITORIAIS PARA EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO E REVISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE SECULT. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA EDITORA TANTATINTA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$39900.00(trinta e nove mil e novecentos reais ) ITEM 2: A EMPRESA GRAFICA CS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$41790.00(quarenta e um mil e setecentos e noventa reais ) ITEM 3: A EMPRESA 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$38400.00(trinta e oito mil e quatrocentos reais ) .

Primavera do Leste – MT, 16 de agosto de 2019.

\*Cristian dos Santos Perius  
**Pregoeiro**

\*original assinado nos autos do processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº: 214**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 082/2019

**FORNECEDORA:** 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada em **Serviços Editoriais para Editoração e Impressão de Livro e Revista** para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – SECULT.

**VIGÊNCIA:** 15/08/2020

**ITENS:**

**a) Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude - Gabinete do Secretário de Cultura**

| Item          | Código | Descrição   | Qtde  | Unid | Marca   | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$       |
|---------------|--------|---|-------|------|---------|----------------|----------------------|
| 3             | 49563  | <b>REVISTA: FORMATO 21CM X 28CM (FECHADO).MIOLO COM ATÉ 56 PÁGINAS;</b><br><b>1.1 PRODUÇÃO EDITORIAL;</b><br><b>1.2 PROGRAMAÇÃO VISUAL;</b><br><b>1.3 REVISÃO TEXTUAL E ORTOGRÁFICA;</b><br><b>1.4 CRIAÇÃO DE CAPA;</b><br><b>1.5 ADEQUAÇÃO AS NORMAS DA ABNT;</b><br><b>1.6 EDITORAÇÃO ELETRÔNICA;</b><br><b>1.7 TRATAMENTO DE IMAGENS;</b><br><b>1.8 OBTENÇÃO DE ISBN PARA O LIVRO IMPRESSO;</b><br><b>1.9 OBTENÇÃO DE E-ISBN PARA O EBOOK;</b><br><b>1.10 CONVERSÃO DO MATERIAL PARA IMPRESSÃO EM EBOOK INTERATIVO:</b><br><b>1.10.1 ADEQUAÇÃO DAS IMAGENS PARA REDUÇÃO DO TAMANHO, BUSCANDO UM FORMATO QUE SEJA ADEQUADO PARA DISTRIBUIÇÃO ONLINE. AS FOTOS/IMAGENS, TABELAS PRECISAM SER COLORIDAS. TER LINK DE SUMÁRIO E SITES CASO HAJA NECESSIDADE;</b><br><b>1.10.2 CARACTERÍSTICAS DO EBOOK INTERATIVO: FORMATO PDF INTERATIVO QUE AO FINAL DEVE SER VALIDADE PELA PLATAFORMA DO IDPF (INTERNATIONAL DIGITAL PUBLISHINGFORUM) E O CSS VALIDATION SERVICE DA PLATAFORMA W3C (WORLD WIDE WEB CONSORTIUM).</b><br><b>1.11 FICHA CATALOGRÁFICA;</b><br><b>1.12 CÓDIGO DE BARRAS PARA O ISBN OU ISSN CASO SE TORNE PERIÓDICO;</b><br><b>1.13 DEPÓSITO LEGAL NA BIBLIOTECA NACIONAL;</b><br><b>1.14 FECHAMENTO DE ARQUIVOS;</b><br><b>1.15 ACOMPANHAMENTO GRÁFICO E IMPRESSÃO;</b><br><b>1.16 ENVIO DA BONECA, COMO AMOSTRA, PELA EDITORA, ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO FINAL.</b><br><b>IMPRESSÃO:</b><br><b>1.17 FORMATO FECHADO 210 X 280 MM, CAPA NO PAPEL EM COUCHE LISO 250 G/M2, 4X4 CORES. LAMINAÇÃO BOPP FOSCA NA FRENTE;</b><br><b>1.18 MIOLO COM ATÉ 56 PÁGINAS EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M2, 4X4 COR. ACABAMENTO: LOMBADA CANOA COM DOIS GRAMPOS;</b><br><b>1.19 SHIRINK INDIVIDUAL.</b> | 3.000 | SERV | PRÓPRIA | 12,8           | 38.400,00            |
| <b>TOTAL:</b> |        |   |       |      |         |                | <b>R\$ 38.400,00</b> |

ATA Nº: 215

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 082/2019

FORNECEDORA: EDITORA TANTATINTA LTDA

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada em **Serviços Editoriais para Editoração e Impressão de Livro e Revista** para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – SECULT.

VIGÊNCIA: 15/08/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude - Gabinete do Secretário de Cultura

| Item          | Código | Descrição  | Qtde  | Unid | Marca   | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$       |
|---------------|--------|--|-------|------|---------|----------------|----------------------|
| 1             | 49561  | <p><b>LIVROS:</b> FORMATO 15 X 23 CM (FECHADO). MIOLO COM ATÉ 160 PÁGINAS;</p> <p><b>1.1</b> PRODUÇÃO EDITORIAL;</p> <p><b>1.2</b> PROGRAMAÇÃO VISUAL;</p> <p><b>1.3</b> REVISÃO TEXTUAL E ORTOGRÁFICA;</p> <p><b>1.4</b> CRIAÇÃO DE CAPA;</p> <p><b>1.5</b> ADEQUAÇÃO AS NORMAS DA ABNT;</p> <p><b>1.6</b> EDITORAÇÃO ELETRÔNICA;</p> <p><b>1.7</b> TRATAMENTO DE IMAGENS;</p> <p><b>1.8</b> OBTENÇÃO DE ISBN PARA O LIVRO IMPRESSO;</p> <p><b>1.9</b> OBTENÇÃO DE E-ISBN PARA O EBOOK;</p> <p><b>1.10</b> CONVERSÃO DO MATERIAL PARA IMPRESSÃO EM EBOOK INTERATIVO:</p> <p><b>1.10.1</b> ADEQUAÇÃO DAS IMAGENS PARA REDUÇÃO DO TAMANHO, BUSCANDO UM FORMATO QUE SEJA ADEQUADO PARA DISTRIBUIÇÃO ONLINE. AS FOTOS/IMAGENS, TABELAS PRECISAM SER COLORIDAS. TER LINK DE SUMÁRIO E SITES CASO HAJA NECESSIDADE;</p> <p><b>1.10.2</b> CARACTERÍSTICAS DO EBOOK INTERATIVO: FORMATO PDF INTERATIVO QUE AO FINAL DEVE SER VALIDADE PELA PLATAFORMA DO IDPF (<i>INTERNATIONAL DIGITAL PUBLISHINGFORUM</i>) E O CSS <i>VALIDATION SERVICE</i> DA PLATAFORMA W3C (<i>WORLD WIDE WEB CONSORTIUM</i>).</p> <p><b>1.11</b> FICHA CATALOGRÁFICA;</p> <p><b>1.12</b> CÓDIGO DE BARRAS PARA O ISBN;</p> <p><b>1.13</b> DEPÓSITO LEGAL NA BIBLIOTECA NACIONAL;</p> <p><b>1.14</b> FECHAMENTO DE ARQUIVOS;</p> <p><b>1.15</b> ACOMPANHAMENTO GRÁFICO E IMPRESSÃO;</p> <p><b>1.16</b> ENVIO DA BONECA, COMO AMOSTRA, PELA EDITORA, ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO FINAL.</p> <p><b>IMPRESSÃO:</b></p> <p><b>1.17</b> FORMATO FECHADO 150 X 230 MM, CAPA COM DUAS ORELHAS NO PAPEL EM COUCHE LISO 300 G/M2, 4X0 CORES. LAMINAÇÃO BOPP FOSCA;</p> <p><b>1.18</b> MIOLO COM ATÉ 160 PÁGINAS EM PAPEL POLEN SOFT 80 G/M2 OU SULFITE 90 G/M2, 1X1 COR. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, MIOLO COSTURADO;</p> <p><b>1.19</b> SHIRINK INDIVIDUAL.</p> | 3.000 | SERV | PRÓPRIA | 13,3           | 39.900,00            |
| <b>TOTAL:</b> |        |  |       |      |         |                | <b>R\$ 39.900,00</b> |

ATA Nº: 216

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 082/2019

FORNECEDORA: GRAFICA CS EIRELI

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada em **Serviços Editoriais para Editoração e Impressão de Livro e Revista** para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – SECULT.

VIGÊNCIA: 15/08/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude - Gabinete do Secretário de Cultura

| Item          | Código | Descrição   | Qtde  | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$       |
|---------------|--------|---|-------|------|-------|----------------|----------------------|
| 2             | 49562  | <p><b>LIVROS:</b> FORMATO 15 X 23 CM (FECHADO). MIOLO DE 161 ATÉ 350 PÁGINAS;</p> <p><b>2.1</b> PRODUÇÃO EDITORIAL;</p> <p><b>2.2</b> PROGRAMAÇÃO VISUAL;</p> <p><b>2.3</b> REVISÃO TEXTUAL E ORTOGRÁFICA;</p> <p><b>2.4</b> CRIAÇÃO DE CAPA;</p> <p><b>2.5</b> ADEQUAÇÃO AS NORMAS DA ABNT;</p> <p><b>2.6</b> EDITORAÇÃO ELETRÔNICA;</p> <p><b>2.7</b> TRATAMENTO DE IMAGENS;</p> <p><b>2.8</b> OBTENÇÃO DE ISBN PARA O LIVRO IMPRESSO;</p> <p><b>2.9</b> OBTENÇÃO DE E-ISBN PARA O EBOOK;</p> <p><b>2.10</b> CONVERSÃO DO MATERIAL PARA IMPRESSÃO EM EBOOK INTERATIVO:</p> <p><b>2.10.1</b> ADEQUAÇÃO DAS IMAGENS PARA REDUÇÃO DO TAMANHO, BUSCANDO UM FORMATO QUE SEJA ADEQUADO PARA DISTRIBUIÇÃO ONLINE. AS FOTOS/IMAGENS, TABELAS PRECISAM SER COLORIDAS. TER LINK DE SUMÁRIO E SITES CASO HAJA NECESSIDADE;</p> <p><b>2.10.2</b> CARACTERÍSTICAS DO EBOOK INTERATIVO: FORMATO PDF INTERATIVO QUE AO FINAL DEVE SER VALIDADE PELA PLATAFORMA DO IDPF (<i>INTERNATIONAL DIGITAL PUBLISHINGFORUM</i>) E O CSS <i>VALIDATION SERVICE</i> DA PLATAFORMA W3C (<i>WORLD WIDE WEB CONSORTIUM</i>).</p> <p><b>2.11</b> FICHA CATALOGRÁFICA;</p> <p><b>2.12</b> CÓDIGO DE BARRAS PARA O ISBN;</p> <p><b>2.13</b> DEPÓSITO LEGAL NA BIBLIOTECA NACIONAL;</p> <p><b>2.14</b> FECHAMENTO DE ARQUIVOS;</p> <p><b>2.15</b> ACOMPANHAMENTO GRÁFICO E IMPRESSÃO;</p> <p><b>2.16</b> ENVIO DA BONECA, COMO AMOSTRA, PELA EDITORA, ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO FINAL.</p> <p><b>IMPRESSÃO:</b></p> <p><b>2.17</b> FORMATO FECHADO 150 X 230 MM, CAPA COM DUAS ORELHAS NO PAPEL EM COUCHE LISO 300 G/M2, 4X0 CORES. LAMINAÇÃO BOPP FOSCA;</p> <p><b>1.18</b> MIOLO DE 161 ATÉ 350 PÁGINAS EM PAPEL POLEN SOFT 80 G/M2 OU SULFITE 90 G/M2, 1X1 COR. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, MIOLO COSTURADO;</p> <p><b>1.19</b>SHIRINK INDIVIDUAL.</p> | 1.000 | SERV | CS    | 41,79          | 41.790,00            |
| <b>TOTAL:</b> |        |   |       |      |       |                | <b>R\$ 41.790,00</b> |